



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 315, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**SÚMULA:** Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 2978/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o pagamento de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), na forma de adiantamento, ao servidor **Kleber Luiz Duarte**, matrícula funcional nº 5347/7, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**§ 1º:** O valor destina-se a cobrir as despesas com o conserto do Placar Eletrônico localizado no Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer – O Bragadinho.

**§ 2º:** As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 2** – Executivo Municipal
- **Unidade 9** – Secretaria de Esportes e Lazer
- **Ação: 2025** – Manutenção das Atividades e dos Espaços Esportivos e de Lazer
- **Elemento: 33390039170000000000** – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - Fonte: 505

**§ 3º:** O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 09 à 29 de abril de 2025.

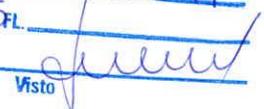
**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
aos 10 de abril de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3311  
de 10/04/25 Fl.   
Visto